Santo Antônio da Platina, 28 de novembro de 2022.

Of. nº. 227/2022-DMOP

Exmo. Sr.
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 73/2022**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **73/2022**, de 28 de novembro de 2022, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal, em **regime de urgência**.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial para alteração da natureza de despesa da Emenda Impositiva do Vereador Vermelho, referente à dotação 1366.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2022 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6384cc2ea1e2f.

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
28/11/2022 11:56:33
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Municipal de Cultura e Esportes		
Unidade Orçamentária: 10.004	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 10.004.0027.0812.0224.2439	**Atividade:** Emenda Impositiva Ver. Vermelho	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 25.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secret. Municipal de Cultura e Esportes		
Unidade Orçamentária: 10.004	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 10.004.0027.0812.0224.2439	**Atividade:** Emenda Impositiva Ver. Vermelho	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	**R$ 25.000,00**

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 28 de novembro de 2022.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
28/11/2022 11:56:06
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2022 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6384cc14a0c0b.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 73/2022

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício 1061/2022 solicita abertura de crédito adicional especial para alterar a emenda impositiva do Vereador Luciano de Almeida Moraes (Vermelho), prevista inicialmente na natureza de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações, para a natureza 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Através do ofício supracitado, a Secretaria de Educação explica que após tratativas entre o Vereador Vermelho e o Departamento Municipal de Esportes, optou-se pela alteração da natura da despesa visando à compra de um "banheiro container".

Para tanto, contamos com o habitual apoio dos (as) Nobres Vereadores (as) na aprovação do Projeto em tela.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
28/11/2022 11:55:31
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2022 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6384cbef30d82.

,

PARECER CONTÁBIL Nº. 051/2022

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 073, de 28 de novembro de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022-2025 e na LDO 2022;

2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
§ 2o - Entende -se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
§ 3o - Entende -se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4o - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício".

Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no art. 43 § 1º, inciso III;

3. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual 2022-2025 e o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.968, de 02 de dezembro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2022, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;

4. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina - PR,28 de novembro de 2022.

SANDRO CRESPO LUNA
043.140.819-02
28/11/2022 11:11:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SANDRO CRESPO LUNA
Contador CRC-PR 067236/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2022 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6384c18509d8c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 73, de 28 de novembro de 2022
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 73/2022, que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)".*

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado: nº. **224**

Ação da LDO a ser alterada: nº. **2.439**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	**Prefeitura Municipal**
ÓRGÃO	**10**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**4**
FUNÇÃO	**27**
SUBFUNÇÃO	**812**
PROGRAMA	**224**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.439**
NATUREZA DA DESPESA	**4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSO	**000 - Recursos Ordinários (Livres)**

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2022	2023	2024
VALOR	25.000,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Anulação total de dotação orçamentária, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em conformidade com o Art. 2º do Projeto em análise, autorizado pela Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III, § 1º, art. 43.

Santo Antônio da Platina, 28 de novembro de 2022.

ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
043.507.039-85
28/11/2022 10:51:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2022 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6384bd180eb4f.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 73/2022 que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)"*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 1.969, de 02 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como na Lei nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei nº. 1.968, de 02 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, de acordo com o que dispõem os artigos 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Santo Antônio da Platina, 28 de novembro de 2022.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
28/11/2022 11:52:01
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2022 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6384cbce6e333.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , ESPORTES E CULTURA
Rua Curitiba –338- Jardim Santa Cruz- - Fone (43) – 3534-8710.
E-mail: educacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PARANÁ

Santo Antônio da Platina, 25 de novembro de 2022.

Ofício nº 1061/2022

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Esta Secretaria solicita de Vossa Excelência que autorize a alteração da natureza da despesa da emenda impositiva de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes constante no orçamento do Departamento de Esportes dotação/referência 1366.

Inicialmente a emenda previa recursos no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vinculados a natureza da despesa 44.90.51 – Obras e Instalações, para construção de banheiro público na quadra do bairro Platina.

Entretanto depois de tratativas do nobre Vereador com o Departamento Municipal de Esportes optou-se em adquirir um “banheiro container” que se enquadra na natureza da despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**.**

Diante do exposto solicitamos a alteração da natureza da despesa 44.90.51 para natureza da despesa 44.90.52 de forma a atender a finalidade pretendida (aquisição de banheiro container)

Informamos ainda que a cobertura se dará por cancelamento integral da dotação 1366

Solicitamos Projeto de Lei para atendimento da demanda

Sendo o que propúnhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

ADRIANE CAVATONI VICARIO
015.092.039-31
25/11/2022 16:40:22
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇAO
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCOS NOVELI FERREIRA
042.782.028-65
25/11/2022 16:41:42
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA Nº 171/2017
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Adriane Cavatoni Vicário
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Decreto nº 397/2022

Marcos Novelli Ferreira
Diretor Municipal de Esportes

Exmo Sr
José da Silva Coelho Neto
Prefeito Municipal
A/C Orçamento e Programação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2022 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63811a377bcce.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

REQUERIMENTO Nº 628 /2022

O **Vereador Luciano de Almeida Moraes - *Vermelho***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, apresenta a seguinte proposição:

Solicita a **Secretaria Municipal de Educação,** conforme também solicitado ao Departamento Municipal de Esportes, providências para alteração de natureza da despesa da emenda do orçamento impositivo referente ao exercício financeiro de 2022, de autoria deste vereador signatário, conforme segue:

Inicialmente a emenda previa recursos no valor de R$ 25 mil reais vinculados a natureza da despesa *44.90.51 – Obras e Instalações*, para construção de banheiro público na quadra da platina.

Porém, em tratativas com o Departamento Municipal de Esportes, chegou-se à conclusão da possibilidade de adquirir um "banheiro container" o que se enquadraria na natureza da despesa *44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.*

Nestes termos,

Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, aos 21 de novembro de 2022.

Luciano de Almeida Moraes
Vereador *Vermelho*

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária de 22 / 11 / 2022.
2. Atenda-se da forma requerida.

Jose Jaime Paula Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - PR
PROTOCOLO GERAL 2052/2022
Data: 22/11/2022 - Horário: 13:35
Legislativo - RV 628/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 25911/2022 Cód. Verificador: P7U3H196

Requerente: 2086360 - SECRETARIA DE EDUCACAO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CPF/CNPJ: 06.074.950/0001-47
Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida **CEP:**86.430-000
Cidade: Santo Antônio da Platina **Estado:**PR
Bairro: Centro
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 25/11/2022 16:24
Previsão: 25/12/2022

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		REQ 628-2022.pdf
Documentos Obrigatórios		
Descrição	Entregue	Anexo
ANEXOS - PROJETO DE LEI	Sim	ANEXOS - PROJETO DE LEI
Quantidade de Documentos:	1	**Quantidade de Documentos Entregues:** 1

Observação

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Esta Secretaria solicita de Vossa Excelência que autorize a alteração da natureza da despesa da emenda impositiva de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes constante no orçamento do Departamento de Esportes dotação/ referência 1366.

Inicialmente a emenda previa recursos no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vinculados a natureza da despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, para construção de banheiro público na quadra do bairro Platina.

Entretanto depois de tratativas do nobre Vereador com o Departamento Municipal de Esportes optou-se em adquirir um "banheiro container" que se enquadra na natureza da despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Diante do exposto solicitamos a alteração da natureza da despesa 44.90.51 para natureza da despesa 44.90.52 de forma a atender a finalidade pretendida (aquisição de banheiro container)
Informamos ainda que a cobertura se dará por cancelamento integral da dotação 1366

Solicitamos Projeto de Lei para atendimento da demanda

Sendo o que propúnhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima consideração.

SECRETARIA DE EDUCACAO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Requerente

RODRIGO BAPTISTA
Funcionário(a)

Recebido